



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 421/2021/DE-EBSERH

Brasília, 13 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 421ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 13 de outubro de 2021, às 14:30h, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os membros da Diretoria Executiva: Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente; Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Giuseppe Cesare Gatto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde; e Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência, e Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação, da Vice-Presidência (VP); Pedro Costa Ferreira, Chefe de Serviço de Gestão de Processos, da VP; Maria Rachel de Castro, Coordenadora de Gestão de Suprimentos, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e Heli Santos Vieira da Costa, Chefe de Serviço de Relações de Trabalho da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 419ª extraordinária e 420ª;
- 2) Processo 23477.000046/2021-61: Atualização da Arquitetura de Processos da Rede Ebserh - Cadeia de Valor;
- 3) Processo 23477.009060/2021-20: Proposta de Norma Operacional que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao teste de recuperabilidade dos ativos da Rede Ebserh;
- 4) Processo 23762.001429/2020-50: 1º Termo Aditivo ao Contrato SUS do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPeL);
- 5) Processo 23477.007745/2021-31: Proposta de revisão da Norma Operacional das Comissões de Relações de Trabalho;
- 6) Férias do Vice-Presidente e designação de substituto; e
- 7) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 419ª extraordinária e 420ª da Diretoria Executiva**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.000046/2021-61**. A VP apresentou à Diretoria Executiva a **proposta de atualização da Arquitetura de Processos e da Cadeia de Valor da Rede Ebserh**, bem como a associação dos processos à estrutura organizacional, em alinhamento com a Estratégia da Rede Ebserh 2018-2023. Abordou, primeiramente, o conceito de **processos**, os quais são continuamente influenciados por fatores relacionados ao contexto organizacional e aos recursos existentes/disponíveis, bem como por outras demandas e resultados decorrentes desses processos. Com relação à concepção de **Cadeia de Valor**, pontuou se tratar da representação do que a organização realiza sob o ponto de vista de processos e do alinhamento entre processos e a Estratégia organizacional. Ademais, salientou que a Cadeia de Valor representa um valor crítico de sucesso para uma organização que pretende promover o gerenciamento dos respectivos processos de negócio. Em seguida, informou sobre o **histórico** da matéria, lembrando de versões anteriores da Cadeia de Valor da Ebserh, e sobre a **metodologia** adotada, que consistiu na revisão documental, entrevista com as áreas e validação com as Diretorias. Na sequência, mostrou-se a proposta da **Cadeia de Valor da Rede Ebserh**, estruturada com os processos gerenciais, de suporte e primários. Explicou que o s **processos gerenciais** são utilizados para mensurar, monitorar e controlar, sendo necessários à operação eficaz e eficiente, e não entregam valor diretamente para o cliente final. Representam, portanto, os esforços necessários ao estabelecimento de rotinas que permitam a tomada de decisão com base em indicadores e metas institucionais. Os **processos primários**, por outro lado, são compostos por atividades essenciais executadas por uma organização para cumprir o seu propósito, sendo multifuncionais, e com entrega de valor diretamente ao cliente final. Na Cadeia de Valor da Rede Ebserh estão representadas as funções de negócio, que são desdobradas em macroprocessos, os quais, por sua vez, constituem agrupamentos de processos organizacionais. Com o objetivo de conferir detalhamento aos processos levantados, foram elaboradas as **fichas de processos**, nas quais constam as macroatividades que os compõem, bem como as áreas envolvidas em sua execução, a legislação aplicável, os indicadores e outras informações pertinentes. No que tange à **vinculação dos processos de arquitetura de processos à arquitetura organizacional da Ebserh**, informou-se sobre a identificação das áreas participantes, com a indicação de uma 'área guardiã', no âmbito da Administração Central, responsável pela definição das diretrizes acerca da execução do processo na Rede, e de 'área executora', responsável pela execução ou que atua como referencial técnico para a execução do processo na respectiva unidade. Finalizando, destacou-se que a proposta de atualização prevê um período de ajuste de 6 (seis) meses, no período de outubro de 2021 a março de 2022, com vistas a promover o alinhamento institucional entre os diversos documentos norteadores em elaboração na Ebserh. Após esse período de ajuste, propõe-se revisão da matéria com periodicidade bianual. Informou-se, por fim, que a matéria será encaminhada, na sequência, para deliberação do Conselho de Administração.

- A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) ressaltou a importância de constar 'saúde digital' como processo gerencial na Cadeia de Valor, em consonância com os entendimentos da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das políticas públicas de estratégia nacional em saúde do Ministério da Saúde (MS), bem como com a nova estrutura organizacional da Rede Ebserh. Outro aspecto relevante destacado pela DTI foi a área de gestão de riscos e integridade.

- O Serviço de Gestão de Processos, da VP, pontuou que as rotinas e os processos que caracterizam a 'saúde digital' na Rede Ebserh não se encontram ainda configurados/estruturados, motivo pelo qual não foi consignado como processo gerencial na Cadeia de Valor. Sobre a gestão de riscos e integridade, esclareceu estar contemplado no macroprocesso gerencial 'Governança', tendo sido pactuado com a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Comentou, ainda, que tal configuração foi estruturada de acordo com o entendimento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

- A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) questionou a representação do processo de gestão de pessoas, considerando o detalhamento de outros processos de suporte da Cadeia de Valor. E propôs que assuntos que demandem debates dos membros da Diretoria Executiva, tal como o item da presente pauta, sejam incluídos na pauta do 'debriefing', coordenado pela Vice-Presidência, anteriormente à deliberação na Diretoria Executiva.

- Registrados os questionamentos da DTI e da DGP, ambos se manifestaram favoravelmente à proposta de ajuste no período de 6 (seis) meses.

- Aprovado, por unanimidade, o encaminhamento da proposta de revisão da Arquitetura de Processos da Rede Ebserh - Cadeia de Valor, conforme documento apresentado pela VP, bem como a associação de processos à arquitetura organizacional, em conformidade com a Estratégia da Rede Ebserh 2018-2023. Editada a Resolução nº 535/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

3) Processo 23477.009060/2021-20. Em complemento às informações apresentadas anteriormente à Diretoria Executiva, em sua 415ª reunião, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) pautou, para deliberação do colegiado, a **proposta de Norma Operacional que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao teste de recuperabilidade (impairment) nos ativos da Rede Ebserh**. Lembrou que o objetivo é normatizar os procedimentos essenciais à avaliação qualitativa dos bens classificados como inservíveis e outros que possam ser considerados como base de indicação de redução ao valor recuperável no âmbito das Unidades Gestoras (UGs) da Rede, em conformidade com a legislação vigente. Sobre o **teste de recuperabilidade**, reforçou que se trata de procedimento de avaliação de ativos que visa assegurar que os valores registrados contabilmente não excedam os possíveis valores de recuperação, que são os montantes a serem recuperados pelo uso ou pela venda do ativo. Lembrou, por fim, sobre a **obrigatoriedade** de realização do teste de recuperabilidade de todos os bens da Rede Ebserh, a cada 4 (quatro) anos, com execução centralizada de empresa especializada em avaliação de ativos. Nos anos situados no período entre as contratações, as avaliações serão realizadas pelas comissões internas de bens da Rede.

- Os membros da Diretoria Executiva destacaram a importância do normativo em epígrafe para a gestão, considerando o registro dessas informações nas demonstrações contábeis e financeiras da Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, a Norma Operacional que dispõe sobre os procedimentos necessários à avaliação qualitativa dos bens classificados como inservíveis e outros que possam ser base de indicação de redução ao valor recuperável no âmbito da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DAI. Editada a Resolução nº 536/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

4) Processo 23762.001429/2020-50. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas) apresentou informações sobre o **1º (primeiro) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 007/2020, referente à contratualização do HE-UFPEL, da Rede Ebserh**, e o município de Pelotas, Rio Grande do Sul (RS), tendo como objetos: a atualização do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do hospital; a readequação dos recursos financeiros referentes a 20 (vinte) leitos de UTI-COVID Adulto Tipo II; e a alteração do dispositivo referente a 'Monitoramento e Avaliação' do Documento Descritivo do instrumento contratual, conforme acordado entre as partes. A atualização dos recursos financeiros relativos à habilitação dos leitos para atendimento de casos de Covid-19 corresponde ao período de junho de 2020 a janeiro de 2021, totalizando o montante recebido de R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais). Explicou-se que, em razão do caráter temporário desses incrementos, não houve inclusão no quadro de programação orçamentária. A Depas afirmou que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com a documentação pertinente e a manifestação das áreas competentes, tendo sido aprovado pelo Colegiado Executivo do Humap-UFMS. Ademais, foram atendidos ou justificados, nos autos, os apontamentos da Conjur.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 1º (primeiro) TA ao Contrato nº 007/2020 do HE-UFPEL, da Rede Ebserh, com o município de Pelotas/RS, tendo como objetos: atualização do número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do hospital; readequação dos recursos financeiros referentes aos 20 (vinte) leitos de UTI-COVID Adulto Tipo II; e alterar o dispositivo referente a 'Monitoramento e Avaliação' do Documento Descritivo do instrumento contratual, conforme acordado entre as partes. Editada a Resolução nº 537/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

5) Processo 23477.007745/2021-31. A DGP apresentou à Diretoria Executiva a **proposta de revisão da Norma Operacional das Comissões de Relações de Trabalho (CRTs) da Rede Ebserh**, que foram instituídas em 2017 com a finalidade de dar suporte às ações relacionadas com a temática de relações de trabalho. As CRTs são instâncias de recepção das demandas trabalhistas locais, haja vista que não há uma área equivalente ao Serviço de Relações de Trabalho na estrutura dos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Informou-se que a proposta de revisão decorre, principalmente, da necessidade de atualização do normativo, considerando as mudanças ocorridas na estrutura organizacional da Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, a revisão da Norma Operacional das CRTs da Rede Ebserh, conforme proposta apresentada pela DGP. Editada a Resolução nº 538/2021 da Diretoria Executiva, referente à presente deliberação.

6) Registrou-se informe sobre o usufruto de **férias do Vice-Presidente**, Eduardo Chaves Vieira, no período de 25 de outubro a 9 de novembro de 2021, sendo substituído, nesse período, da seguinte forma: no período de 25 a 31 de outubro de 2021, pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, e, no período de 1º a 9 de novembro de 2021, pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, Giuseppe Cesare Gatto.

7) Informes.

- A DAI informou sobre transtorno ocorrido na subestação de energia do Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB), em razão das fortes chuvas do dia 10 de outubro passado. A empresa responsável pelas obras foi acionada e não houve desdobramentos.

- A DAI informou também sobre visita técnica a ser realizada, juntamente com equipe da Depas, nos dias 19 a 21 de outubro próximos, no HU da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

- A Depas comentou sobre a situação da pandemia de Covid-19, pontuando que o número de casos atual é inferior em relação a outubro de 2020, considerando a avaliação das semanas epidemiológicas. As taxas de transmissão no Distrito Federal, porém, estão superiores em comparação às demais unidades da federação, contudo os números de casos graves e as mortalidades permanecem baixas. Na Rede Ebserh, destacou que a cadeia de suprimentos está bem estruturada para os atendimentos que forem necessários.

- O Presidente comunicou sobre a decisão do Ministério da Educação (MEC) de incorporação à Rede Ebserh de futuro HU da Universidade Federal do Acre (Ufac), cujas obras serão iniciadas. Nesse sentido, nas reuniões realizadas para tratar desse assunto, foram apresentadas todas as questões necessárias à implantação e ao funcionamento de um HU, com destaque para o cronograma físico-financeiro. Ressaltou ser imprescindível planejar adequadamente a incorporação do hospital, de modo que o projeto tenha início, meio e fim, com a indicação dos responsáveis por todas as ações pertinentes.

- O Presidente comentou a respeito de sua participação no Programa Sem Censura, da TV Brasil, no dia 4 de outubro passado, ocasião em que pôde apresentar informações sobre a Rede Ebserh, abordando, dentre outros pontos, a reestruturação física e tecnológica dos HUs, assim como a atuação da Rede nas ações de enfrentamento à pandemia de Covid-19 no país.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

VP

ERLON CÉSAR DENGO

DAI

DOF Substituto

GIUSEPPE CESARE GATTO

DEPAS

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

DGP

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

DTI

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete

ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS

Consultor Jurídico

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretor(a)**, em 19/10/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 19/10/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente**, em 21/10/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 26/10/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Marius Oliveira Martins, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Cesare Gatto, Diretor(a)**, em 04/11/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 09/11/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/11/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16979943** e o código CRC **71C22117**.

Referência: Processo nº 23477.010724/2021-01 SEI nº 16979943